



Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
Virgílio Justiniano Ribeiro n.º 1.585
B: Barroca Unai – MG
C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77



Ofício. P. M.U/H.M.U. Nº218/2014

Unai, 16 Outubro de 2014

Prezado Senhor,

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	JUNTE-SE A PETIÇÃO Nº 3.
EM	17/10/2014
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício nº 28/SACOM de 07 de outubro de 2014, encaminha novamente informações já protocoladas, reiterando assim o ofício nº 207/2014 PMU/HMU.

Atenciosamente
Umarques da Silva Couto
Diretor do Hospital

UMARQUES DA SILVA COUTO
Diretor
Hospital Municipal de Unai

Ilmo Senhor.
Paulo Arara
Vereador – Presidente da Comissão
Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação Direitos Humanos.
UNAI-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MINAS GERAIS
PROTÓCOLO OFICIAL
-16-Out-2014-14:08:002940-1/2



Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
Virgílio Justiniano Ribeiro n.º 1.585
B: Barroca Unai – MG
C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77



Ofício. P. M.U/H.M.U.Nº207/2014

Unai, 30 Setembro de 2014

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento a solicitação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que versa sobre denúncia de descaso no atendimento referente à paciente senhora Maria da Conceição Marques Viana.

Posto isto o presidente da comissão senhor vereador "Paulo Arara" (como assina o ofício nº 25/SACOM), solicita uma visita à paciente no hospital.

Diante o exposto esclarecemos os fatos:

A Senhora Maria da Conceição Marques Viana, deu entrada nesta Unidade Hospitalar com diagnóstico de fratura de fêmur, onde recebeu todo atendimento de urgência e foi internada para acompanhamento e tratamento por especialistas da área de ortopedia.

Porém o procedimento a ser realizado é de alta complexidade, cirúrgico e que não realiza em unidades de baixa complexidade, mesmo assim a equipe continuou acompanhando diariamente o caso em epígrafe.

Assim de imediato foi solicitado junto à regulação de leitos (susfácil) vaga para possível encaminhamento, enquanto a paciente em epígrafe permaneceu internada sobre os cuidados médicos, de enfermagem e em uso de medicações, enquanto aguardava possível transferência.

Destarte que a senhora Maria da Conceição, paciente idosa, apresentava outras patologias graves, como: Doença de ALZHEIMER, CARDIOPATIA CHAGÁSICA, DESCOMPENSAÇÃO CARDIO-PULMONAR (ICC), associadas ao trauma apresentado (fratura de fêmur).

Portanto a paciente permaneceu internada em tratamento no Hospital de Unai e após várias avaliações, a paciente senhora Maria da Conceição não tem condições CLÍNICAS E CARDIOLÓGICAS para realização de cirurgia, "Dr. Joaquim Tomaz da Silva"

Por fim, em visita da Comissão ao Hospital para verificar sobre o assunto em 16 de setembro de 2014, a paciente senhora Maria da Conceição já tinha recebido alta hospitalar para sua residência com as devidas orientações médicas desde 29 de Agosto de 2014.

Atenciosamente
Umarques da Silva Couto
Diretor do Hospital

UMARQUES DA SILVA COUTO
Diretor
Hospital Municipal de Unai

Ilma Senhora
Maria das Dores Campos Abreu Lousado,
Dorinha Melgaço
Presidente
Câmara Municipal
UNAI-MG